

## GEOGRAFIA HISTÓRICA DE UMA FRONTEIRA: A BORDA OESTE DA AMÉRICA PORTUGUESA (1700-1800)

Carlo Eugênio Nogueira  
Universidade Federal do Espírito Santo  
E-mail: carleugenio@gmail.com

### Resumo:

A partir da análise do processo de conquista e colonização de Mato Grosso no século XVIII, busca-se nesse artigo construir uma interpretação acerca da constituição de uma linha de fronteira entre os territórios coloniais português e espanhol que serviu como baliza para os atuais limites políticos do Brasil. Utilizando-se de fontes primárias, ou reinterpretação de conjuntos documentais coligidos por outros estudiosos, objetivou-se demonstrar, num estudo de Geografia Histórica, que o processo de valorização política do espaço mato-grossense cumpriu papel não desprezível na consolidação da ocupação da região. Em outras palavras, defende-se a hipótese de que a situação geográfica dos achados auríferos, que conferiu a Mato Grosso a condição única de ser uma capitania mineradora e de fronteira, fundamentou o desenvolvimento de políticas territoriais deliberadas que revelam uma finalidade geopolítica nas ações intencionais da metrópole lusitana para a fixação da região.

**Palavras-chave:** *Geografia Histórica. Fronteiras. Mato Grosso.*

### Introdução

A obsessão das fronteiras. É esse o título do livro escrito pelo francês Michel Foucher em 2012. Em suas páginas, Foucher (2012) demonstra que, a despeito da retórica do “fim das fronteiras”, o mundo observou, desde 1991, o surgimento de aproximadamente 28.000km de novas linhas fronteiriças interestaduais. Limites. Bordas. Fronteiras. Termos de uso cotidiano que, na linguagem técnica de geógrafos, cientistas políticos e diplomatas, ganham outros significados, sintetizando conceitualmente as espacializações de múltiplas relações de poder, resultantes das estratégias de territorialização utilizadas por distintos grupos sociais em diferentes escalas (NEWMAN, 2003; 2006; PAASI, 1998; 2003).

Por óbvio, isso não significa considerar as fronteiras apenas a partir de uma escala de análise que as transformam no equivalente dos limites estaduais. A reconhecida multiplicidade de atores e escalas intervenientes nos fenômenos fronteiriços, entendidos como processos (e práticas) de diferenciação espacial, não permite mais esse tipo de simplificação. Entretanto, é interessante observar como o recrudescimento do interesse acadêmico no estudo das fronteiras, desde o início do século XXI, de certo modo acompanha o aprofundamento da globalização, com todas as consequências que esse processo traz para as práticas cotidianas do poder dos Estados (JOHNSON, JONES, PAASI, et. al., 2011).

Mas de que modo essas novas abordagens sobre as fronteiras modificam o entendimento do processo histórico de construção dos territórios nacionais? Seria possível revisitar o clássico tema da formação das fronteiras do Estado-nação e não incorrer em problemas já debatidos exaustivamente alhures? Sem ter a pretensão de esgotar o assunto, busca-se aqui construir uma interpretação acerca da constituição de uma linha de fronteira do território colonial que serviu como baliza para os atuais limites políticos do Brasil. A partir de um estudo de caso focado na antiga capitania do Mato Grosso, a argumentação desenvolvida vai acompanhar como, a partir de um projeto de cunho geopolítico, a Coroa portuguesa foi bem sucedida na construção de uma estrutura espacial sobre a qual pôde legitimar, com o recurso de mapas e a negociação de tratados de limites, a projeção de sua pretensão de soberania nas fronteiras ocidentais mais interiorizadas de todo seu Império colonial.

### **Fronteiras, limites e formação territorial**

Em esforço coletivo recente, traduzido num livro dedicado a repensar as mudanças de significado dos fenômenos fronteirícios no mundo contemporâneo, há uma proposta de tipificar os estudos sobre as fronteiras dividindo-os em duas grandes correntes de análise. Por um lado, haveriam os estudos dedicados aos processos e práticas sociais de territorialização consubstanciados em fronteiras específicas, os chamados *border studies*. Por outro lado, existiriam aqueles que tomam a fronteira em um sentido metafórico, preocupando-se, pois, com uma construção teórica do fenômeno fronteirício (*border theory*) a partir de suas múltiplas realidades (BAMBRILLA et. all., 2015).

A essa dualidade poder-se-ia adicionar outra: a que opõe, mormente em língua inglesa, o entendimento da fronteira como expansão espacial de uma sociedade, a *frontier*, ao seu uso como sinônimo dos limites oficiais entre dois entes legalmente constituídos, a *boundary* (Nogueira, 2013a). O debate que permeia essa oposição discute, no fundo, se as fronteiras consistem numa linha ou, ao contrário, se elas se expressam espacialmente como uma região ou zona (BENEDETTI, 2018). Por sua vez, o relacionamento entre a fronteira-linha e a fronteira-zona, ao remeter à qualidade e intensidade dos intercâmbios estabelecidos por diferentes grupos sociais após a instituição dos limites entre eles, manifesta as propriedades de “ponte” ou “muralla” que as fronteiras podem assumir (FOUCHER, 1991).

Entendida basicamente como cumprindo uma função de barreira, a fronteira-linha expressa a territorialidade almejada pela forma estatal-nacional de governo. Isto é, pode-se

interpretar como convergentes os processos de consolidação da nação como fundamento de legitimação do domínio territorial e o correlato movimento de constituição das linhas de fronteira entre os Estados. Em contrapartida, a territorialidade difusa presente nas formas imperiais de controle do espaço, que convivem harmonicamente com a imprecisão de suas fronteiras e com a diversidade cultural, encaixa-se bem na definição que destaca o aspecto zonal das divisões fronteiriças, o que nos autoriza a dizer que, para os Impérios, o caráter móvel de seus limites não configura um problema de grande monta (BADIE, 1996).

Nesse trabalho, compreende-se as fronteiras como construções sociais sincronicamente relacionadas ao processo de formação territorial de uma sociedade em determinada época. Realidade a um só tempo material e simbólica, a fronteira, ao revelar uma faceta da dimensão espacial que recorta a formação histórica do Brasil, demanda uma articulação entre a consciência do espaço, as ideologias geográficas, as políticas territoriais e o espaço produzido que conferem, a cada momento, conteúdo àquilo que chamamos de território (MORAES, 2000). Em uma primeira aproximação, portanto, define-se as fronteiras a partir das relações sociais entabuladas no exercício do domínio sobre uma porção do espaço. Logo, ainda que seja admitida a polissemia do termo, largamente utilizado em uma série de contextos e situações (fronteiras étnicas, culturais, simbólicas, etc.), opta-se por retomar o tratamento conferido ao tema em parte substancial da literatura geográfica, enxergando as fronteiras como expressão espacial dos limites entre jurisdições e poderes socialmente constituídos (PRESCOTT, 1965; RUMLEY&MINGHI, 1991; PORCARO, 2017).

Desde esse ponto de vista, o estudo das fronteiras interestatais repõe o íntimo relacionamento entre território e soberania, afirmando-se como uma das mais explícitas manifestações da conexão existente entre geografia e política (GOTTMAN, 1973). Ou seja, é possível apreender o processo de formação, organização e controle dos territórios como o fenômeno de grande escala mais palpável da geografia política (MARTIN, 1993). Num estudo de geografia histórica, como o que aqui se propõe, essa circunstância retira o caráter inflexível e imóvel com que sempre foram pensadas as divisões interestatais, servindo de alerta para que se evite a projeção do caráter estático atribuído aos limites dos Estados-nação na primeira metade do século XX, para outras situações e conjunturas históricas.

Na verdade, a tentativa de se compreender as realidades surgidas na América Latina a partir da colonização europeia por meio da mobilização do conceito de fronteira, não é exatamente uma novidade. Cite-se, a título de exemplo, a imensa contribuição de Sérgio

Buarque de Holanda, fundamentalmente em livros como *Monções* (1990) e *Caminhos e Fronteiras* (1994). Em esforço de aplicar a tese de Turner num viés comparativo com o caso paradigmático dos EUA, Alistair Henessy (1978) aponta para a ausência, na história dos países latino-americanos, das condições necessárias para que a experiência da fronteira cumprisse na região o exato papel descrito por Turner. A inexistência de tais condições – quais sejam, “terras livres” e uma legislação adequada que incentivasse uma política pública de imigração e ocupação, permitindo um amplo acesso à propriedade da terra – teria obstado, por corolário, que fosse desenvolvida em terras latino-americanas uma interpretação sobre a expansão do povoamento algo parecida com o mito da fronteira (HENESSY, 1978).

Na mesma direção, poder-se-ia citar a coletânea de textos organizada por David Weber e Jane Rausch (1994), que revisita textos clássicos, como o de Sarmiento, e traz contribuições de intelectuais de renome, como Emilio Willems e Clodomir Viana Moog. No caso do Brasil, Lígia Osório Silva (2001), que trabalhara com a questão da formação da propriedade numa perspectiva histórica (SILVA, 1996), conclui que a fronteira, incorporada ao patrimônio territorial dos novos Estados politicamente emancipados no século XIX a partir de situações de domínio colonial muito distintas, não teria ocupado o lugar que teve em certa historiografia nacionalista norte-americana. Comparando as políticas públicas de apropriação de terras desenvolvidas ao longo do século XIX no Brasil, na Argentina e nos EUA, a autora lembra que a noção de vazio territorial ligada ao vocábulo “terras livres” não foi tomada na América do Sul como algo positivo (SILVA, 2001). Essa circunstância deu origem a mitos negativos, que qualificavam os espaços ainda não ocupados pelos representantes da “civilização” como lugares onde dominavam o primitivismo e a barbárie – eram os sertões, figura primordial na estruturação de uma longa tradição no pensamento político-social brasileiro (AMADO, 1995; OLIVEIRA, 2000; MAIA, 2008).

Ao final de suas observações, Silva admite que no processo de ocupação e apropriação territorial que incorporou espaços então qualificados como vazios ao patrimônio do Estado norte-americano, houve uma alteração no significado do termo fronteira. De fato, a partir de então, o termo deixa de se referir exclusivamente aos limites políticos entre duas áreas de jurisdição territorialmente delimitadas, passando a designar algo novo, a saber, as áreas caracterizadas por movimentos migratórios associados à instalação e permanência de

assentamentos com fins agrícolas (SILVA, 2001)<sup>1</sup>. Essa mudança de sentido, reforçada no início do século XX, aproxima-se mais de uma estratégia discursiva empregada por Turner para sustentar sua hipótese acerca da singularidade da civilização criada na América ante as nações da Europa. Com efeito, ao analisar o uso e o emprego da palavra *frontier* ao longo da história americana, Juricek (1966) confere menor importância à novidade representada por essa mudança de significado, ocorrida plenamente no final do XIX, pois desde o século XVI a *frontier* era utilizada para designar seja os limites políticos, seja os espaços de colonização agrária. Em última análise, haveria até mesmo a possibilidade de se pensar os aspectos políticos e econômicos das movimentações fronteiriças de forma integrada, pois uma área poderia ser intencionalmente colonizada para se garantir sua soberania política, sendo igualmente possível ao Estado apropriar-se simbolicamente de correntes migratórias com o objetivo de reforçar ou criar identidades de base espacial politicamente orientadas.

Outros autores que desenvolvem uma perspectiva comparativa, tentando atualizar a discussão conceitual para verificar a possibilidade de aplicar o referencial de Turner em outros lugares e contextos, como Gerhard (1959), Mikessel (1960), Katzman (1975) e Bassin (1993), e o debate travado por Hevilla (1998; 1999) e Escamilla (1999) sobre o conceito geográfico de fronteira, oportunamente resenhado por Perla Zusman (1999), que reforça a influência das representações e do caráter simbólico da fronteira na produção da realidade, servem para mostrar a contínua vitalidade da discussão sobre os fenômenos fronteiriços nos mais distintos campos de estudo (BRATICEVIC et. al., 2017; SALIZI e BARADA, 2019).

Por fim, seria oportuno sublinhar que, do ponto de vista da formação territorial brasileira, os “espaços vazios” a serem integrados ao espaço econômico do território são, desde o século XVII, identificados como “sertão” (LIMA, 1999; LOMBARDI, 1975; SOUZA, 1997). Ainda que, a cada momento histórico, o significado atribuído ao termo sertão seja algo diverso (MORAES, 2009), há certa vantagem operacional em se conferir um tratamento econômico ao problema, relacionando o avanço da fronteira com o aumento das terras efetivamente apropriadas e cultivadas dentro de um território. Nesse caso, aponta-se para a questão da valorização do espaço, pois entende-se as movimentações de fronteiras

---

<sup>1</sup> “Sem perder de todo esse sentido [de limite político], a partir das experiências de ocupação dos ‘espaços vazios’ na América do Norte, a fronteira ganhou uma acepção própria para designar a zona móvel de assentamento ou colonização (implicando aproveitamento agrícola e povoamento) no limite das áreas ‘desconhecidas’, ‘não desbravadas’ ou até mesmo ‘selvagens’. Nesse sentido forte, a palavra fronteira designa a zona de contato entre uma região onde vigoram os padrões de ocupação considerados ‘civilizados’ e a região ainda a ser incorporada (...). Mas a verdade é que a visão que se tem desses processos antigos de colonização como sendo ‘de fronteira’ é posterior ao estudo da fronteira americana. Quer dizer que foi preciso que o processo ocorrido em torno da ocupação de terras americanas ‘revelasse’ a peculiaridade dos fenômenos de fronteira, para que se começasse a tratar aspectos da história europeia em termos de avanço de fronteira.” (SILVA, 2001, pp. 138/141.)

como parte de um processo de desenvolvimento econômico e demográfico mais amplo do país ou região onde estas ganham dinamismo.

Nesse sentido, o sertão, ou melhor, o processo de sua conquista por meio do avanço das fronteiras, estaria mesmo próximo do significado atribuído ao termo *frontier*, principalmente se atentarmos para a circunstância de que este termo pode ser tomado como expressão de forças centrífugas. Dito de outro modo, a *frontier* resultaria de correntes expansivas impulsionadas num território por alterações demográficas e econômicas em certa medida passíveis de serem intencionalmente orientadas de maneira estratégica para a manutenção de limites políticos (KRISTOF, 1959). No pensamento político-social brasileiro, esse processo foi esmiuçado a partir dos estudos dedicados à análise das frentes ou franjas pioneiras, matéria já discutida e cuja amplitude excede em muito o tema aqui em observância<sup>2</sup>.

Diante disso, depreende-se que a estruturação intencional de correntes expansivas, planeadas com o fito de ocupar determinadas localidades, foram historicamente instrumentalizadas pelo Estado, seja como suporte no processo de negociação de limites entre dois ou mais contendores na arena política, seja como fonte para a elaboração de imagens que visam promover diferentes estratégias estatais de ocupação territorial. O presente artigo debruça-se precisamente sobre esse aspecto das movimentações de fronteiras, apreciando de que maneira os fluxos migratórios que atingiram as terras futuramente mato-grossenses, ao longo do século XVIII, foram apropriados e instrumentalizados pela Coroa portuguesa no processo de projeção de suas pretensões de soberania americanas vis-à-vis a Espanha.

## O ouro e a valorização política do espaço

Numa visão retrospectiva do território, os contornos das fronteiras do Brasil contemporâneo tornam-se referência para a análise do processo de conformação da área de dominação estatal portuguesa na América. Isso não significa, de saída, coisificar a localização atual dos limites políticos do Brasil. Ao contrário, concebendo a própria geografia como “história territorial”, admite-se que o território é uma construção social explicável pelo processo de sua formação. Logo, intenta-se desenvolver uma análise capaz de “captar uma

---

<sup>2</sup> Por sua importância, destaca-se as contribuições de Otávio Guilherme Velho (1972; 1979) e de José de Souza Martins (1975; 2009), que diferenciam a *frente pioneira* da *frente de expansão*. Entre os geógrafos, inescapável falar de Pierre Monbeig (1952), Leo Waibel (1958), Ary França (1960) e Orlando Valverde (1958), bem como dos trabalhos recentes de história da geografia que lançam um olhar renovado sobre muitas das temáticas tratadas por esses autores. Ver: Adas (2006); Nogueira (2013; 2015; 2019).

articulação de processos sociais que resultaram em intervenções humanas nos lugares e na criação de materialidades e ordenamentos no espaço terrestre” (MORAES, 2002, pp. 52-53).

O ponto de partida é a definição da geografia humana como um reiterado processo de antropomorfização da superfície terrestre (MORAES, 2002). Animado por uma dinâmica constante de apropriação, transformação e valorização dos meios naturais, o processo histórico de produção de formas humanas dá origem a uma multiplicidade de espaços. Essa proposição, que aceita a existência de uma dimensão espacial no movimento histórico, implica considerar a relativa determinação temporal que preside a relação sociedade/espaço:

O modo pelo qual um grupo social organiza seu meio geográfico constitui parte da totalidade de sua vida social, sendo assim regido pela lógica e pelas formas de sociabilidade imperantes, o que propicia que os processos de relacionamento da sociedade com o espaço possam ser tipificados temporalmente, segundo uma referência temporal estabelecida. Isso permite considerar, por exemplo, a existência de uma espacialidade capitalista ou de outra própria da vida feudal, tomando no caso o modo de produção como categoria de macro periodização da história (MORAES, 2014, p.25).

A fixação territorial das sociedades denota certa perenização dos processos produtivos que permite, no limite, a reiteração das relações sociais entabuladas. Essa lógica da relação sociedade/espaço indica uma materialização espacial de trabalho excedente sucessivamente agregado ao solo que acarreta na efetiva produção do espaço: é a conformação das rugosidades (SANTOS, 2002). Como história cristalizada no espaço, as formas construídas socialmente vão entalhando a paisagem, esculpindo um espaço construído que se torna qualidade do lugar, sobredeterminando sua apropriação futura (SANTOS, 1997).

A colonização em senso estrito, uma das mais evidentes manifestações da valorização do espaço, pode ser apreendida, em suas inúmeras particularizações, a partir do enfoque na fixação geográfica do valor. Em uma visão de longa duração, o protagonismo conferido à fixação geográfica do valor na definição da colonização, permite articular a integração econômica à integração política do espaço, concatenando a lógica interna da produção do espaço ao desenvolvimento de diferentes formas de controle e soberania, que se traduzem espacialmente no processo de institucionalização e delimitação de fronteiras:

A generalização da apropriação, fixação e acumulação de trabalho ao espaço está na raiz do processo de constituição dos territórios e dos Estados. Este já representa um momento superior do processo de valorização, aquele que se assenta no efetivo domínio do espaço, agora já plenamente concebido como espaço de reprodução da sociedade. O território é, assim, a materialização dos limites da fixação, revelando formas de organização bem mais complexas. O Estado, por sua vez, é a institucionalização política não apenas da sociedade, mas também do próprio espaço dessa sociedade (COSTA e MORAES, 1999, p.137).

Acercando-nos do objeto desse artigo, o entendimento da relação existente entre a colonização da capitania de Mato Grosso no século XVIII, e a definição do alinhamento dos rios Guaporé e Paraguai como lindes fronteiriças que a diplomacia lusitana tentou impor para a América portuguesa, necessita ter em mente a totalidade do conjunto territorial luso-americano. As políticas de colonização desenvolvidas por Portugal corporificaram uma geopolítica característica, que se expressou nas diferenças encontradas no processo de ocupação de cada uma das regiões da América portuguesa. Desse modo, afora a óbvia função polarizadora de fluxos cumprida pela mineração, que iniciou o povoamento no entorno das jazidas auríferas descobertas nas proximidades dos rios Cuiabá e Guaporé, deve-se notar que o processo de valorização política do espaço mato-grossense cumpriu papel não desprezível na consolidação da ocupação da região (Nogueira, 2008).

Essa modalidade de valorização do espaço expressa-se de forma clara na montagem do aparato institucional do governo português. A valorização estratégica de uma localização tornada privilegiada em detrimento de outras localidades em posição geográfica similar, bem como o planejamento e criação de formas espaciais especificamente voltadas para a celebração do exercício do poder constituído, como cidades, postos fiscais, fortalezas e presídios, são exemplos eloquentes da valorização política do espaço que são abundantemente encontrados na análise do processo de ocupação de Mato Grosso:

Nesse caso, trata-se não da exploração econômica do espaço propriamente dito, mas de seu domínio. A história da humanidade nos aponta muitos exemplos de confrontos bélicos entre nações, cujo móvel em disputa era o domínio de um dado espaço, muitas vezes destituído de valor econômico diretamente (...) A relação imperativa entre os estados e o valor “estratégico” dos territórios, seja pra que fim for, conheceu uma variedade enorme de manifestações ao longo da história (COSTA e MORAES, 1999, p.141).

O alvoroço causado pelas notícias do ouro encontrado, em 1719, pela bandeira de Pascoal Moreira de Cabral, no rio Coxipó-Mirim, alimentando esperanças de enriquecimento fácil, inicia um dos maiores *rush* migratórios até então presenciados na América portuguesa. Os intensos fluxos populacionais seguiram durante toda década de 20 do Setecentos, animados pelas descobertas das riquíssimas lavras encontradas por Miguel Sutil no córrego da Prainha. Esse acontecimento fez com que o núcleo principal de povoamento fosse transferido para as imediações do morro do Rosário, nas cabeceiras do rio Cuiabá, onde se ergueu altar para a devoção do Senhor Bom Jesus, base para a futura Vila Real. Até o final da década, novos povoados ligados à mineração de aluvião vão sendo construídos, com destaque para as

Minas do Alto Paraguai (hoje Diamantino) e Cocais (atual Livramento), distantes não mais que 5 léguas do arraial do Senhor Bom Jesus de Cuiabá (SILVA, 1994; JESUS, 2006).

Com a povoação de Cuiabá sendo alçada à condição de Vila Real em 1727, a prospecção de novos achados ganhou força, adentrando a década de 1730. Em 1732, nas adjacências dos rios Galera e Sararé, ambos afluentes do Guaporé, foram feitas as descobertas de maiores consequências históricas para a região. Em 1734, após nova confirmação da existência de cascalhos com a presença do metal dourado, inicia-se a consolidação dos assentamentos localizados a noroeste da Vila Real de Cuiabá, com a fundação de inúmeras povoações, tais como os arraiais de São Francisco Xavier, Santana, São Vicente, Nossa Senhora do Pilar e Ouro Fino, alguns de efêmera existência<sup>3</sup>.

O papel da Vila de Cuiabá como marco da presença portuguesa nas áreas centrais da América do Sul, então disputadas entre dezenas de etnias indígenas livres, missões jesuítas e colonos espanhóis, auxilia na definição dos contornos conferidos pela administração metropolitana para a configuração territorial da região. A situação geográfica das minas de Mato Grosso, marcada pela proximidade com os estabelecimentos hispânicos na outra margem do rio Paraguai, torna-se um diferencial no entendimento de sua organização territorial, dado a singularidade de esta localidade ter surgido para os registros oficiais portugueses como uma área de mineração localizada numa zona de fronteira<sup>4</sup>.

Com a perenização da ocupação, estruturavam-se os caminhos entre as diversas povoações, e o esboço do território colonial luso-americano ia ganhando contornos definidos. Ao ser construído, cada novo núcleo fixo de ocupação era integrado a um sistema de comunicações pré-existente, que ia solidificando e expandindo. Infere-se, portanto, que os núcleos urbanos estruturaram o domínio por sobre um conjunto espacial viabilizado pela rede de comunicações possível. Isso incluiria grandes extensões de terras ainda não conquistadas – as áreas de trânsito e os fundos territoriais –, pois a compreensão do todo que essa rede de comunicações permitia entrever revela uma estrutura hierarquizada de nexos entre lugares.

---

<sup>3</sup> São as essas descobertas que devemos o surgimento do topônimo “Mato Grosso”, territorialização do domínio português sobre terras ameríndias invadidas que não existia antes de 1734. A respeito da generalização do termo para designar toda a capitania, ver o pioneiro trabalho de Rosa (2003), que cita um conjunto documental essencial, inclusive a “Notícia da situação de Mato Grosso e Cuiabá, estado de umas e outras minas [c.1740]”, publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1866, por José Gonçalves da Fonseca, que transcreve a documentação original manuscrita em que consta o surgimento do topônimo.

<sup>4</sup> O imenso contingente indígena não submetido, e a vizinhança com as Missões jesuíticas espanholas, alertava as autoridades metropolitanas desde o início. Veja-se, como exemplo, uma Consulta feita ao Conselho Ultramarino, em 1733, pelo Conde de Sarzedas, então governador de São Paulo e com jurisdição direta sobre as novas minas: “Devem ter grande cuidado os governadores em espiar pelos mesmos soldados se na campanha vizinha há algum movimento ou disposição para haverem de ser assaltadas as Minas ou pelos gentios ou pelos castelhanos, tendo este receio o maior fundamento no Cuiabá, por ficar este sítio muito distante de São Paulo e muito vizinha dos Domínios de Castela” (Apud ARAÚJO, 2001, p.26).

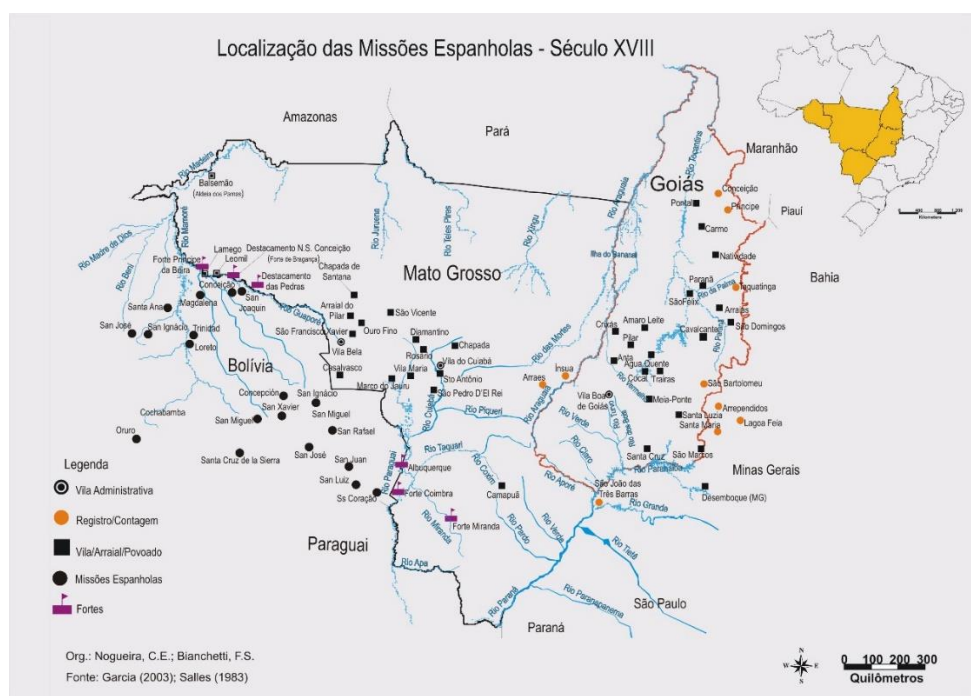


Figura 1: Localização das Missões Espanholas – século XVIII (Nogueira, 2008)

Para as metrópoles, o território americano fundava-se sob uma base contratual, “estabelecendo uma conjuntura em que a representação do domínio pesa tanto quanto o domínio em si” (ARAÚJO, 2001, p. 47). No período histórico em análise, Portugal concebia seu território colonial americano não apenas como um espaço referenciado a partir de Tordesilhas, linha negociada e compactuada que o fez surgir conceitualmente, mas como um espaço “que se define tanto pelo seu contorno como pelas suas ligações” (ARAÚJO 2001, p.48). Emerge dessa assertiva a visualização da importância que, para a história da região como um todo, recairá na estruturação dos caminhos (TEIXEIRA NETO, 1982; 2002), que terão a função não apenas de estabelecer meios para alcançar os lugares almejados, mas também, e sobretudo, de manter e defender as terras encontradas, oferecendo uma ideia relacional da totalidade em expansão do espaço colonial através do adensamento de informações coletadas ao longo dos percursos.

Isso posto e se apercebe sob outra perspectiva a relação estratégica que, no momento da negociação dos tratados de limites, estabeleceu-se entre a argumentação portuguesa e a consolidação das rotas de penetração que deram materialidade e viabilidade à colonização de Mato Grosso. Dentre as políticas territoriais idealizadas e desenvolvidas por Portugal para o Brasil, ganham relevo as ações de reconhecimento, ocupação e planificação do uso do território, que sublinham a importância da cartografia, que poderia representar graficamente a

relação estabelecida entre o Estado e o território: “la sistematización e interpretación de la cartografía producida históricamente permite hacer una lectura particular de las acciones territoriales que el primero lleva adelante en coyunturas específicas. A su vez, ella aparece como instrumento de la política territorial” (ZUSMAN, 2000, p.40).

A ação cartográfica portuguesa na América será de suma importância para o desenvolvimento das negociações diplomáticas ao longo do século XVIII<sup>5</sup>. Na passagem do século XVII ao XVIII, o debate que se fazia a respeito dos direitos de soberania por sobre terras e mares deu base para a elaboração de novos paradigmas de soberania territorial, com uma visão secular suplantando paulatinamente a concepção teológico-política que até então justificava a jurisdição legítima sobre territórios coloniais conquistados:

Desde a paz de Westfalia (1648), os mapas tornaram-se parte do argumento jurídico de definição de fronteiras e limites territoriais entre diferentes Estados imperiais europeus. Está em gênese uma nova concepção de soberania articulada com um território espacialmente definido. Nesse sentido, os mapas tornaram-se testemunhos de uma tensão permanente entre o domínio nominal e o domínio efetivo e seus efeitos no plano internacional (...) O Tratado de Westfalia inaugurava uma atitude secularizante frente ao problema do domínio e soberania territorial, esvaziando o direito de arbitragem papal. (KANTOR, 2007, p.77).

### **A construção da fronteira ocidental luso-brasileira**

Ao desfraldar a década de 1740, encontrava-se constituída uma rede de caminhos entre as zonas de mineração e as localidades especializadas na produção de víveres para o abastecimento dos colonos. Estas rotas de penetração, que cartografadas traçariam um rascunho de totalidade ao território colonial em formação, seriam, no rumo Norte, o caminho que saía de Vila Bela e seguia pelo alinhamento dos rios Guaporé-Mamoré-Madeira, até este encontrar o Amazonas pela sua margem direita, daí demandando Belém (LAPA, 1973; GÓES FILHO, 2001). Já ao Sul, esse caminho fluvial estabelecia-se pela célebre via aquática entre Ararituaba e Cuiabá, tantas vezes evocadas nos clássicos estudos de Sérgio Buarque de Holanda (1990; 1994). Nessa rota monçoneira, seguia-se Tietê acima até o Paraná. Transposto o Paraná, rumava-se sertão adentro para o alinhamento dos rios Pardo e Coxim, no Pantanal, de onde seria possível atingir o Taquari, pelo estreito varadouro seco de Camapuã, e passar aos rios Paraguai e Cuiabá (FONSECA, 1866). O caminho terrestre para as minas de Goiás, oficializado ao longo dos anos de 1730, fecharia os contornos regionais.

---

<sup>5</sup> O desenvolvimento das pesquisas de Cartografia Histórica, e os diversos trabalhos que versam o relacionamento entre a cartografia portuguesa sobre Mato Grosso e o Tratado de Madri, de 1750, em muito supera os objetivos dessa comunicação. A respeito, sugere-se a obra de Jaime Cortesão (2006), bem como os trabalhos de Araújo (2015); Garcia (2002), Ferreira (2007), Silva e Vieira Neto (2018).



que o controle da navegação interior da bacia do Paraguai pressionava os colonos hispano-americanos ali localizados (BICALHO, 1999; ARAÚJO, 2001; JESUS, 2006).

Em pormenor, o recurso às fontes primárias, tais como as correspondências entre os administradores régios coloniais e a Corte, sugere, para além de qualquer determinismo, que de fato houve certa intencionalidade no processo de ocupação efetiva tanto das áreas no entorno de Cuiabá, como dos caminhos utilizados para se chegar às minas de ouro. Com efeito, em diversos desses documentos abundam a caracterização de Cuiabá e seu entorno como sendo a “chave e propugnáculo para todo o sertão da América”, donde decorreria a necessidade de fixação e povoamento que garantisse a configuração de um “antemural da Colônia”, entendido esse termo tal como se fosse uma barreira que funcionasse como freio a um hipotético avanço espanhol sobre essas áreas (VOLPATO, 1987)<sup>6</sup>.

Assim posta a questão e passaremos a vislumbrar, no ponto mais Ocidental de todo Império português, um inter-relacionamento entre diferentes fatores que dão a essa localidade uma situação geográfica totalmente única. Do ponto de vista do processo de formação de sua paisagem natural, a geologia lhe proporcionou, por meio de uma combinação totalmente particular de processos pedológicos e de estratificação do solo, a ocorrência mineral de ouro e diamantes. Considerada de um ponto de vista histórico e social, a área apresenta a singularidade de presenciar o encontro de dois *fronts* expansionistas distintos, o hispano-jesuítico e o luso-minerador. Esta expansão, por sua vez, não se dá no vazio, mas entremeia imemoriais territorialidades indígenas, o que faz surgir, por decorrência, ferrenhas disputas pelo controle das terras, vale dizer, confrontos fronteiriços (MALDI, 1997). Por fim, completa esse quadro a conformação de seu relevo, hidrografia e rede de drenagem, que para os colonizadores poderia até facilitar a descoberta de rotas de penetração, mas sobretudo permitir a estratégica ligação fluvial entre as bacias Platina e Amazônica.

No correr dos anos de 1740, a continuidade das disputas fronteiriças europeias, que sempre tinham um eco nos espaços coloniais, criou oportunidade para a resolução dos limites ultramarinos americanos, já que Fernando VI, rei de Espanha, era genro de D. João V, rei de

---

<sup>6</sup> Poderíamos citar uma Consulta ao Conselho Ultramarino, de 1748, sobre a constituição do governo das novas capitanias de Goiás e Mato Grosso, na qual se diz sobre a última que esperavam que “por meio do estabelecimento do Governo, como por todos os outros que ocorrerem, se procure fazer a Colônia do Mato Grosso tão poderosa que contenha os vizinhos em respeito, e sirva de antemural a todo interior do Brasil” (Apud ARAÚJO, 2001, p.71). Ou ainda a carta enviada ao rei, em 1757, por Antônio Rolim de Moura, primeiro capitão-general de Mato Grosso, que trata da fundação da nova capital da capitania, Vila Bela: “Parece-me que V.Magde. não mandou formar essa Vila ao cômodo e satisfação dos moradores do Matogrosso, nem eles tal Vila pediam e nem queriam. O motivo que V. Magde. toma para esta determinação é a vizinhança que este distrito tem com as terras de Espanha, por cuja causa lhe chama V. Magestade Chave e Propugnáculo do Sertão do Brasil pela parte do Peru, e assim o sítio desta Vila devia especialmente corresponder a este fim, ainda que daí resultasse algum incômodo aos moradores” (Apud ARAÚJO, 2001, p. 41).

Portugal. Em 1747, em Madri, iniciaram-se as negociações para um acordo pensado como definitivo, pois que envolveria a totalidade das fronteiras americanas, e não somente a região de Sacramento. A orientação da Coroa portuguesa para os negociadores apoiava-se fundamentalmente em dois princípios então considerados uma inovação para os costumes diplomáticos da época: a posse seria definida pelo uso e ocupação efetiva, conforme o instituto do *uti possidetis*, e as linhas fronteiriças a serem demarcadas deveriam ser balizadas em acidentes geográficos naturais (VIANA, 1958; ESPÓSITO NETO, 2017).

É nesse contexto de acirramento das disputas entre as Coroas Ibéricas na América que há o desmembramento da capitania geral de São Paulo e a constituição de Goiás e Mato Grosso como novas entidades político-administrativas, enfim separadas de São Paulo. A primeira foi criada em 1744, tomando posse seu primeiro governador, D. Marcos de Noronha, apenas em 1749. Já o Mato Grosso teve sua criação definida em 1748, chegando em Cuiabá o Conde de Azambuja, D. Antônio Rolim de Moura, no início 1751. Esse novo arranjo administrativo do Império ultramarino lusitano, que acompanha as reformas pombalinas (FALCON, 1993), evidencia uma nova hierarquização entre seus diversos pedaços constituintes que ocorria paralelamente à especialização produtiva dos lugares: no correr do Setecentos, há uma reformulação, na América, das rotas e caminhos percorridos por toda a sorte de fluxos (RUSSEL-WOOD, 1998).

Questão interessante a notar é a representatividade do topônimo “Mato Grosso” passar, a partir desse momento, a designar toda a capitania recém constituída. Caso se tenha em conta a fundação, em 1752, da planejada Vila Bela, às margens do Guaporé, como nova capital, percebe-se a importância geopolítica conferida a área, antes submetida ao controle da Vila Real, pois há uma clara espacialização das estratégias de dominação na criação de uma nova vila que, como centro de poder, funcionaria como referência para uma apropriação política do espaço da nova capitania como um todo:

a dimensão política daquele espaço ultrapassava as circunstâncias de defesa de uma área localizada, para vir a significar a defesa de “toda” a conquista. Assim, a área ganhou autonomia e, subvertendo a hierarquia a que estava submetida, passou a ter um governo próprio, ao invés de ser governada a partir de outro ponto. Esta simples deslocação de centralidade alterou consideravelmente as hipóteses de gestão do espaço (...). A vila significava, acima de tudo, a ocupação política do território que, neste caso, se revestia de prioridade sobre a física. Assim, enquanto a primeira vila dera lugar jurídico ao caminho do Mato Grosso, vinculando aquele espaço ao centro de poder já existente, a segunda vila daria lugar jurídico à região em si, nela criando um novo centro de poder (ARAÚJO, 2001, p.102-103).

Como nos limites acordados no Tratado de Madri, Portugal cedeu a posse da Colônia do Sacramento a Espanha, em troca das terras ocupadas pelos Sete Povos das Missões, vê-se com maior nitidez a importância da dimensão política adquirida pela fronteira Oeste, que representava, para os portugueses, a possibilidade de continuar alcançando as áreas comerciais espanholas, de onde fluía um rendoso comércio de prata e gado:

Esses indícios evidenciam a importância da fronteira Oeste nas negociações do Tratado de Madri, levando-nos a suspeitar que a Coroa já tinha conhecimento de que por essa via seria possível adentrar no território espanhol e dar continuidade às relações comerciais realizadas por meio de Sacramento, sendo a capital da capitania de Mato Grosso um dos pontos de articulação. Neste sentido, Portugal não sairia perdendo ao ceder a Colônia do Sacramento (JESUS, 2006, p.30).

As finalidades geopolíticas das ações executadas por Portugal na fronteira oeste de sua colônia americana são apercebidas por meio da estratégia de dominação de áreas de soberania duvidosa ou em litígio. Em decorrência, a fundação da Vila Real de Cuiabá e de Vila Bela podem ser interpretadas como etapas diferenciadas das estratégias desenvolvidas pelos órgãos envolvidos na administração ultramarina (CANAVARROS, 1998). A partir dessa visão, a diminuição da extração do ouro cuiabano, ocorrida já a partir de 1730, parece marcar uma inversão das prioridades portuguesas no Oeste, pois haveria uma mudança na percepção da região na ótica de Lisboa, expressada na superposição dos aspectos geopolíticos aos econômicos na formulação do conceito de “antemural da colônia”. Essa mudança de foco talvez seja mais evidente a partir de 1740, quando há um acirramento das disputas fronteiriças com a Espanha no extremo Oeste, pois daí em diante:

O ouro que fora, de certo modo, o chamariz do avanço para o Oeste não era agora, a todos os níveis, o principal objeto das preocupações dos políticos relativamente ao Mato Grosso. As minas, como então se tornava claro, eram uma “miragem” que no entanto tinha revelado um tesouro maior, o próprio território. Mais do que o ouro é a terra que é convertida em objeto do desejo e o Mato Grosso passa doravante a ser identificado como a chave da conservação do domínio do vasto interior do Brasil e não apenas das suas próprias minas (ARAÚJO, 2001, p.90).

O conceito de “antemural da colônia” compreenderia as ações teleológicas de configuração de uma zona protetora para as minas de ouro mais internalizadas (Goiás e Minas Gerais). Simultaneamente a esse propósito, a organização dos núcleos de povoamento poderia também facilitar uma expansão territorial em direção às áreas adjacentes tidas como de domínio incerto. A formulação de políticas territoriais específicas executadas pelas autoridades portuguesas desde os primórdios da fundação de Cuiabá dão sustentação a esse enunciado. Nessa ótica, a estruturação de núcleos urbanos exerceriam na região uma função fixadora que caracteriza com mais detalhe o tipo de organização espacial engendrado em

Mato Grosso, onde existiu uma política urbanizadora que claramente pretendia ordenar o uso e ocupação do solo numa realidade colonial, escravista, mineradora e de fronteira.

As articulações entre esses vários componentes dar-se-iam pelas mediações existentes: a) as vilas, vistas como formações urbanas específicas, e seu território subordinado, as aldeias, arraiais, povoações, jazidas minerais, unidades de produção agropecuária de tamanho variável, os destacamentos e fortes militares; b) entre esses subconjuntos e o sistema mais amplo formado pela rede urbana no qual as vilas estavam inscritas, quais sejam, o eixo paulista, atingido pelo caminho das monções, o eixo goiano-mineiro, acessível por estrada terrestre, e o eixo amazônico-paraense, interligado pela via dos rios Guaporé-Mamoré-Madeira; c) entre essa rede urbana maior e o processo de urbanização configurado nos quadros do Antigo Sistema Colonial (ROSA, 1996; 2003).

Desse modo, os núcleos urbanos seriam elementos constitutivos de um sistema hierarquizado que tece uma rede articulada de consumo, produção e abastecimento, tornando possível o exercício da dominação e do poder em determinadas áreas espacialmente delimitadas. A construção de núcleos fixos de ocupação, enquanto expressão da valorização do espaço através do urbano, adquire uma centralidade que polariza um núcleo de relações de dominação social, revelando a prática do poder político na construção da territorialidade portuguesa na América. Com isso, confirma-se a existência de uma política territorial com evidentes intenções de fixação e permanência, e se pode apontar a existência de uma verdadeira “política de conquista” na qual as cidades cumpririam papel fundamental<sup>7</sup>.

## **A consolidação da ocupação da fronteira oeste**

Em Mato Grosso, a objetivação do projeto colonizador em território colonial, manifestada pela difusão do povoamento por grandes extensões de terras que, mesmo prescindindo de contiguidade espacial, mantinham certa coesão política, pode ser mais bem identificada pelas ações deliberadas de valorização do espaço que originou os caminhos e núcleos urbanos fixados em pontos estratégicos da América do Sul. Deslocando a atenção para os aspectos geopolíticos que as ações desenvolvidas tiveram do ponto de vista da

---

<sup>7</sup> A controvérsia sobre o caráter eminentemente rural da colonização portuguesa no Brasil, mencionado entre outros por Gilberto Freyre e Sérgio Buarque, ao qual seria justaposto uma despreocupação latente com a criação de ambientes urbanos, considerados quase anexos dos estabelecimentos rurais, foi discutido de maneira pioneira por Nestor Goulart Reis Filho. Para o caso de Mato Grosso no século XVIII, Roberta Marx Delson descreveu de maneira irrefutável como a intencionalidade da colonização portuguesa pode ser rastreada através do estudo do processo de criação de ambientes urbanos. Contudo, embora seja forçoso reconhecer a importância que essa argumentação teria para nossa discussão, pela própria complexidade do tema não iremos tecer maiores comentários sobre essas obras, indicando a consulta direta dos livros para os interessados num maior aprofundamento: Delson (1997); Reis Filho (1968; 2001).

consolidação da ocupação na borda do território colonial expandido, necessário retomar a reorganização administrativa levada a cabo pelo Marquês de Pombal (FALCON, 1993). Trabalhando para solidificar os interesses de Portugal nas indefinidas áreas de fronteira com a América hispânica, as políticas territoriais desenvolvidas no período pombalino oferecem a visualização de algumas “frentes de apropriação territorial” que, configurando novos assentamentos, proporcionariam a criação de interesses concretos por sobre os vastos fundos territoriais disponíveis aos colonos.

Interessante avançarmos um pouco mais nas consequências que essas ações tiveram ou poderiam ter, na época, para a efetivação das fronteiras coloniais, tendo em vista que a projeção territorial sobre as bacias do Prata e do Amazonas, pensados como os limites “naturais” (e ideais) da América lusitana, jogou um papel de suma importância na edificação das ações da administração colonial<sup>8</sup>. Primeiramente, a centralidade exercida pelos núcleos urbanos consolidados e seu entorno para o sucesso da fixação colonial na região pode ser mais bem percebida por dada a devida atenção às deliberadas políticas de povoamento e população desenvolvidas e implantadas durante a segunda metade do século XVIII.

Após a expulsão dos jesuítas do Brasil, em 1759, ganha relevância as políticas de povoamento que objetivavam incorporar os indígenas como colonos. Em decorrência, algumas das fundações empreendidas por Rolim de Moura, que foram deixadas sob o controle espiritual de clérigos, como São José e São João, passam a ter uma administração civil que beirava uma estrutura militar, à feição dos destacamentos militares do Sítio das Pedras e de Nossa Senhora da Conceição, que embora contassem com forte influência religiosa para a atração de indígenas, tomaram um caráter mais defensivo<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> Após o Tratado de Madri, a doutrina das “fronteiras naturais” passou a ser um dos princípios orientadores da política externa lusitana. Surgida e desenvolvida na França iluminista ao longo do século XVIII, essa doutrina funcionava como uma justificativa posterior dos limites do Estado, funcionando como um elemento organizador das relações deste com outros Estados limítrofes. Naquela época, afora as supostas facilidades práticas de sua demarcação no terreno, considerava-se como uma das vantagens das fronteiras naturais em relação às fronteiras artificiais o significado imaginário que ela comportava, já que o apelo para a Natureza enquanto justificativa de um direito territorial poderia mascarar os aspectos sociais e históricos próprios a fenômenos humanos, tais como o processo de construção de fronteiras políticas. Porém, mesmo sabendo que, por definição, todas as linhas fronteiriças políticas são artificiais, já que são os demarcadores quem escolhem, normalmente após um tratado ou conflito armado, quais acidentes geográficos serão considerados como referência, ainda hoje, o direito público internacional distingue a fronteira “natural” da “artificial” (GÓES FILHO, 2001). Sobre o processo de construção do conceito de “fronteiras naturais” em França ver: Pounds (1951; 1954); Foucher (1991).

<sup>9</sup> O interesse que essas fundações teriam do ponto de vista de uma nova configuração político-militar a ser dada aos estabelecimentos indígenas pode ser acompanhado em um trecho contido em uma das “Instruções” recebidas por Rolim de Moura em 1757. Tratando de como proceder no contato, atração e aldeamento dos indígenas, indicava que os índios Bororo seriam os mais aptos para as funções militares “por serem os mais valorosos gentios desses Certoens”. Podemos também observar nessas “Instruções” a ideia do Império português como um corpo imperial que estabelecia, via administração, inter-relacionamentos entre suas distintas partes. Assim, a experiência e o aprendizado da colonização por continentes tão afastados como a Ásia e África era de muita valia, tendo o Rei ordenado: “que V. S.<sup>a</sup> reduza aqueles úteis Índios aos termos dos Sipais que servem nas tropas da nossa Índia Oriental, formando com eles hum Corpo de Milícias, Ordenanças ou Tropas” (Apud BOAVENTURA, 1987, p.11, grifo nosso).

Mais adiante, já com D. Luíz Pinto de Souza Coutinho à frente do governo de Mato Grosso, também os nomes das povoações foram substituídos, passando a ter, com sinonímia calculada, nomenclaturas iguais a de cidades e vilas portuguesas, referência que indicava o evidente domínio pretendido. Assim, cumprindo fielmente o propósito de secularização dos nomes constante no Diretório dos Índios, a Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição passou a se chamar Forte de Bragança. A aldeia de São José, São João de Índios e o Sítio das Pedras foram denominadas, respectivamente, Lugar de Leomil, Lugar de Lamego e Destacamento de Palmela. O estabelecimento de Pamas, ponto de apoio para o caminho do Pará, na cachoeira do Girau, batizou-se como Lugar de Balsemão.

Para que se possa visualizar com nitidez como a Coroa exercia seu poder de mando a partir dos dois maiores centros urbanos projetados para esse fim, é interessante lembrar a importância que teve para a consolidação da capitania de Mato Grosso enquanto unidade política administrativa o chamado período Albuquerqueino (1772/1789). Com efeito, as ações tomadas pelo capitão-general Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, como os incentivos para construção e consolidação de fortalezas, aldeamentos fortificados e arraiais, foram definitivos para a conquista da soberania da região pelos portugueses<sup>10</sup>.

No período em que atuou como governador do Mato Grosso, foi um grande incentivador das expedições científicas de exploração, reconhecimento e levantamento de informações. Isso permitiu que seu governo fosse pródigo na produção de mapas, cartas, roteiros e descrições, o que sugere uma vontade de controle do espaço consubstanciada simbolicamente nas abundantes representações cartográficas das áreas em litígio (GARCIA, 2002). A primeira das fundações empreendidas por Luiz de Albuquerque como que marca, por assim dizer, a ocupação da parte Sul da capitania, iniciada oficialmente em 1775, com a construção do Presídio de Nova Coimbra, na margem ocidental do rio Paraguai. Em 1776, lança a pedra fundamental do Forte Príncipe da Beira, algumas léguas rio acima de onde antes se encontrava o antigo Forte de Bragança, que por sua vez havia substituído a fortificação de Nossa Senhora de Conceição, ambas abandonadas devido às constantes enchentes.

---

<sup>10</sup> Nas “Instruções” dadas a Luiz de Albuquerque pelo rei, documento que compreende um bloco de quinze cartas enviadas a seus antecessores, identifica-se a existência de pontos de continuidade entre os administradores portugueses que governaram Mato Grosso. Realmente, ações que complementam estrategicamente as políticas de povoamento, como os parâmetros para estabelecimento dos “estados de paz” e dos “estados de guerra” com os povos indígenas, ou ainda no incentivo ao comércio de contrabando como maneira de manter funcionando determinadas rotas fluviais, como a do Madeira-Mamoré são facilmente notadas: “Comprova-se assim uma tentativa de coerência, perseverança e racionalidade nos objetivos e fins pré-determinados pela administração do além-mar. Nas “Instruções” de Luiz de Albuquerque isto é mais evidente. As Cartas mais importantes enviadas a seus antecessores e reunidas propositadamente, além das recomendação expressa para se orientar dos assuntos mais imediatos com Luiz Pinto (a quem ia suceder) indicam essa preocupação” (BOAVENTURA, 1987, p.II). A transcrição desse conjunto de documentos, alojados no Arquivo Público do Estado do Mato Grosso (Livro de Registros e Cartas Régias – 1771/1803), pode ser encontrado em: BOAVENTURA (1987).

Após a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, em 1777, ano da morte de D. José I e da decisão pela queda de Pombal, subia ao trono D. Maria I, consagrando-se definitivamente na diplomacia portuguesa a doutrina do *uti possidetis*, introduzida no Tratado de 1750, a despeito da anulação completa desse tratado pelo posterior Tratado do Pardo, de 1761. Concernente à delimitação fronteira agora acertada, ao Sul do Brasil, a posse castelhana da Colônia do Sacramento é novamente confirmada, mesmo sem a compensação das terras pertencentes ao Sete Povos das Missões. Quanto às fronteiras a Oeste, o Tratado de 1777 praticamente revalida o de Madri, pois os limites, mesmo que ainda não demarcados, continuariam a ser balizados de modo geral pelos rios Paraná, Paraguai e Guaporé.

Nesse ínterim, Luiz de Albuquerque recomeça a executar seu plano de governo para o Mato Grosso, com a fundação, em 1778, da povoação fortificada de Albuquerque (mais ou menos no mesmo sítio da atual Corumbá), localizada na margem direita do rio Paraguai, onde já se encontrava estabelecida Coimbra. Nesse mesmo ano, manda erguer Vila Maria do Paraguai (hoje Cáceres), plantada a meio caminho entre Vila Bela e Vila Real. Além disso, continua, em 1781, a delinear no terreno a fronteira pretendida, com a elevação à condição de arraial do povoado erigido no entorno das minas do Beripoconé, que a partir de agora passaria a chamar-se São Pedro D’El Rei (atual Poconé). Por fim, em 1783, funda a “povoação regular” de Casalvasco, localizando-a 8 léguas ao Sul de Vila Bela.

Do ponto de vista da relação com os indígenas, as fundações empreendidas durante o governo de Luiz de Albuquerque inscreviam-se na política de assimilação dos nativos, que visava transformá-los em trabalhadores rurais sedentários, vassalos, ou aliados que poderiam ajudar a reconhecer como portuguesa a soberania de terras. Na prática, as povoações de Albuquerque, São Pedro D’El Rei e Vila Maria do Paraguai foram fundadas contando quase que exclusivamente com contingentes populacionais indígenas. O intuito, no final das contas, era que esses núcleos fixos pudessem influir nas migrações intertribais dos grupos indígenas, funcionando como polos de atração para os índios já aldeados nas missões jesuíticas espanholas de Moxos e Chiquitos, como mostra os 86 casais chiquitanos que migraram para o lado português quando da fundação de Vila Maria do Paraguai.

Posteriormente, Caetano Pinto de Miranda Montenegro continuou a efetuar o aparelhamento militar da fronteira, iniciando, em 1797, a construção do fortim de Miranda no rio do mesmo nome, quase na embocadura do rio Apa. Esse capitão-general acabou por determinar o reforço das defesas dos fortes de Coimbra e Albuquerque, agora comandados

pelos engenheiros militares Ricardo Franco de Almeida Serra e Francisco Rodrigues do Prado, sujeitos que se mostrariam de fundamental importância tanto para a manutenção desses sítios avançados de ocupação como para a reorganização defensiva da capitania. Tais fortalezas foram fundadas no entorno de aldeamentos de índios Guanás, Xamacoco e Terena, que estabeleciam relações de “vassalagem” com os poderosos Mbaia-Guyakurús<sup>11</sup>.

Senhores absolutos da região compreendida entre os rios Jejuí e Taquari desde o destroçamento da antiga província de Itatins, no século XVII, o grupo indígena Mbaia-Guyakurú revolucionou a distribuição demográfica por todo o vale do Paraguai, constituindo verdadeiro “território tampão” entre as minas de Cuiabá e a região sob domínio de Assunção. Daí ser relevante reconhecer a influência desses postos avançados para a consecução da paz que os portugueses buscavam estabelecer com os poderosos índios cavaleiros<sup>12</sup>. A habilidade política dos Guaykurú, que avaliavam as estratégias a serem seguidas por eles dentro de seus objetivos, dão indicações de que os indígenas perceberam a importância de sua população no jogo político entre portugueses e espanhóis (BRIZOLLA SANTOS, 2002).

Após a assinatura dos tratados de paz de 1791, os Mbaia-Guyakurú estabeleceram amizade com os portugueses, que odiavam menos e consideravam mais confiáveis do que os espanhóis. Visualiza-se assim o modo como os portugueses instrumentalizavam suas alianças com os povos indígenas, entendendo-os como possíveis vassalos que poderiam ajudar no aumento de áreas em que se planejava uma reivindicação futura de posse. Os indígenas, que expressavam sua territorialidade de maneira livre, habitando um espaço indefinível e flutuante, eram vistos como guardiões da fronteira, verdadeiras muralhas do sertão a conter os hipotéticos avanços espanhóis. (MEIRELES, 1989; FARAGE, 1991).

---

<sup>11</sup>A estratégia de construção desses núcleos deve ser tomada em conjunto, pois: “Se observarmos atentamente, o forte Coimbra, Albuquerque e Vila Maria estão localizados às margens do rio Paraguai mais ao sul; Casalvasco, Vila Bela, Viseu e o forte Príncipe da Beira estão localizados às margens dos rios Barbados e Guaporé, mais ao norte. Na entrada sul da capitania, na região mais próxima de Assunção, de domínio espanhol, o forte Coimbra; na entrada norte, mais próximo das províncias espanholas de Moxos e Chiquitos, o forte Príncipe da Beira. A estratégia geopolítica é evidente: os dois fortes protegem as entradas sul e norte da região e a meia distância entre eles, entre Casalvasco e Vila Maria, se localiza o terreno onde supunha que as bacias Amazônica e Platina deveriam fazer a transposição de suas águas, entre os rios Aguapeí e Alegre. Navegando pela bacia Platina, rio Paraguai acima, passaria ao rio Jaurú e deste ao Aguapeí. Feita a transposição para o rio Alegre, já na bacia Amazônica, passaria deste ao rio Guaporé e daí aos rios Mamoré e Madeira.” (GARCIA, 2005, p.20).

<sup>12</sup> O grupo indígena Mbaia-Guyakurú criou um gênero de vida inédito entre os povos ameríndios. Esse modo de vida era baseado no aproveitamento de animais domésticos de origem européia (gado bovino, cavalar e ovino), na grande mobilidade e na prática da transumância das aldeias volantes localizadas na linha de contato com as terras emersas dos pantanais. Pode-se sustentar a tese de que o domínio indígena seccionou as áreas hispânicas do vale do Paraguai, deixando a região ao Norte do Alto Paraguai propensa a um avanço português (BASTOS, 1972; MEIRELES, 1989).

## Considerações finais

Ao darmos ênfase ao caráter intencional e estratégico das políticas portuguesas em sua atuação, qualificou-se os diferenciados tipos de ocupação que lograram expor, nas diversas formas que deixaram como herança, um certo ordenamento sócio-político ao qual respondem funcionalmente. Vilas, estradas, fortalezas: formas coloniais de organização do espaço que se impuseram na consolidação de algumas áreas polarizadoras de fluxos. As formas coloniais de organização do espaço podem ser identificadas e distinguidas umas das outras pelas diferentes motivações que deram origem aos deslocamentos dos colonos em cada caso. Em pormenor, tais formas vão imprimindo suas fisionomias na paisagem, condicionando o avanço do processo colonizador (MORAES, 2000).

A apreciação da sequência de construção de algumas formas coloniais de organização espacial em Mato Grosso, permite que se visualize como a Coroa estruturou seu território colonial apoiada na necessidade de garantir a comunicação entre os diversos pontos descontínuos integrantes do patrimônio régio. Por sua vez, a constituição dos nexos de solidariedade territorial entre os lugares, que se realizava efetivamente por meio das formas construídas, pensadas como elementos reguladores do espaço, iam costurando relações entre os lugares, permitindo a continuidade dos fluxos, e rabiscando, no território colonial, uma imagem de totalidade do Brasil.

Além de permitir a ocupação de sítios considerados estratégicos, tais formas possibilitaram a representação cartográfica de seu uso, integrando-se, através da noção espacial de extensão, num conjunto territorial que seria graficamente contínuo. Em resumo, todas as construções empreendidas, além dos desenhos, mapas e levantamentos produzidos, pareciam sustentar por Portugal uma ideia de território na qual se conjugava um relacionamento entre as povoações fundadas, enquanto “portas” do território a defender, e a delineação abstrata, representada nos mapas, dos limites formados por essa muralha imaginada, que seguiria por uma linha passível de ser traçada entre as várias novas fundações.

Nos mapas do século XVIII, o Brasil representado apresenta os resultados concretos (e os almejados) da colonização portuguesa de além Tordesilhas. Entremeados por espaços vazios e indicações de domínios indígenas, há: “uma rede de caminhos, capelas, freguesias, vilas, cidades e fortificações – elementos que funcionaram como chaves de um território, cuja produção foi resultado de enorme investimento estratégico, minuciosamente projetado pela

Coroa portuguesa” (BUENO, 2004, p.231). A representação cartográfica sobre o Mato Grosso, objeto central dos tratados de limites negociados ao longo do XVIII, dava à América Portuguesa uma noção de totalidade e conjunto, expressando a construção de uma nova consciência do território (ARAÚJO, 2015). Não por acaso, a fronteira-linha resultante de uma negociação entre partes que mutuamente se reconheciam, novidade na Europa no início do Setecentos (FUCHER, 1991), vai ganhando vida na realidade dos espaços coloniais.

## **Referências**

- ADAS, Sergio, O Campo do Geógrafo: Colonização e Agricultura na Obra de Orlando Valverde (1917-1964), São Paulo: Tese de Doutorado, DG/FFLCH/USP, 2006.
- AMADO, J. Região. Sertão. Nação. Revista de Estudos Históricos, v. 8, n. 15, Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1995.
- ARAÚJO, R. M. A urbanização do Mato Grosso no século XVIII: discurso e método. Tese (Doutorado em História da Arte) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2001
- BADIE, B. O fim dos territórios: ensaio sobre a desordem internacional e sobre a utilidade social do respeito. Lisboa: Piaget, 1996
- BAMBRILLA et. all. Borderscaping: imaginations and practices of border making. Routledge., 2015
- BASSIN, Mark. Solov'ev, and the "Frontier Hypothesis": The Nationalist Signification of Open Spaces. The Journal of Modern History, Vol. 65, No. 3 (Sep., 1993), pp. 473-511.
- BENEDETTI, A. Chaves para pensar sobre fronteiras a partir de uma perspectiva geográfica. GEOUSP Espaço E Tempo (Online), 22(2), 309-328, 2018.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista, “Sertão de Estrelas: A delimitação das latitudes e das fronteiras na América portuguesa” in: Vária História, nº 21, Julho, Especial – Códice “Costa Matoso”, Belo Horizonte, 1999.
- BOAVENTURA, Tomás de A S, A visão do governo português do Mato Grosso da segunda metade do século XIX: Uma análise das Instruções de Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, Comunicação apresentada no V Seminário de Pesquisa – Deptº de História/ UFMT, Novembro de 1987, exemplar datiloescrito.
- BRATICEVIC et. al. Bordes, límites, frentes e interfaces : algunos aportes sobre la cuestión de las fronteras. Ciudad Autónoma de Buenos Aires : Alejandro Gabriel Benedetti, 2017.
- BRIZOLLA SANTOS, Gilberto, “Amansar os portugueses: Representações portuguesas sobre os Índios Guaykurus”, in: Ensaios Antropológicos, vol. 6 nº 6, Cuiabá:UFMT, 2002.
- BUENO, Maria Beatriz, “Decifrando Mapas: Sobre o Conceito de ‘Território’ e suas Vinculações com a Cartografia” in: Anais do Museu Paulista, v 12, Janeiro/Dezembro, São Paulo: MP/USP, 2004.
- CANAVARROS, Otávio, O Poder Metropolitano em Cuiabá e seus Objetivos Geopolíticos no Extremo Oeste (1727-1752), São Paulo: Tese Doutorado, DH/FFLCH/USP, 1998.

COSTA, Wanderley Messias & MORAES, Antônio Carlos R., *Geografia Crítica: A Valorização do Espaço*, São Paulo: Hucitec, 1998.

CORTESÃO, Jaime, s.d., *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri. Parte I, t. I (1695-1735)*, Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco.

DELSON, Roberta Marx, *Novas vilas para o Brasil-colônia: planejamento espacial e social no século XVIII*, Brasília: Alva-Ciord, 1997.

ESCAMILLA, Francisco. El significado del término frontera Biblio 3 W. No 140

ESPÓSITO NETO, T.; CAVASIN, G. A Importância do Tratado de Madri na formação da fronteira oeste: a dinâmica social na fronteira do Mato Grosso do século XVIII, *Rev. Conj. Aust.*, Porto Alegre, v.8, n.44, p.4-22, out./nov. 2017

FALCON, Francisco J. Calazans, *A Época Pombalina (Política Econômica e Monarquia Ilustrada)*, São Paulo: Ática, 1993.

FARAGE, Nádia, *As Muralhas do Sertão*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

FERREIRA, Mário Clemente, “O Mapa das Cortes e o Tratado de Madri – A Cartografia a Serviço da Diplomacia”, in: *Vária História*, vol 23, nº 37, Janeiro/Junho, Belo Horizonte, 2007.

FONSECA, J. G. Notícia da situação de Mato Grosso e Cuiabá, estado de umas e outras minas [c.1740]”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo XXIX, pt. 1ª. Rio de Janeiro, 1866.

FOUCHER, M. *Fronts et Frontières – Un tour du monde Géopolitique*, Paris: Fayard, 1991.

FOUCHER, M. *L’Obsession des frontières*. Paris: Perrin, 2012

FRANÇA. A. *A marcha do café e as frentes pioneiras*. Rio de Janeiro: CNG, 1960.

GALLETI, Lylia da Silva Guedes, *Nos Confins da Civilização. Sertão Fronteira e Identidade nas representações sobre o Mato Grosso*, São Paulo: Tese de Doutorado, DH/FFLCH/USP, 2000.

GARCIA, João Carlos, (coord.). *A mais dilatada vista do mundo: Inventário da Coleção Cartográfica da Casa de Ínsua*, Lisboa: CNCDP, 2002.

GARCIA, Domingos Sávio da Cunha, *Território e Negócios na “Era dos Impérios”: Os belgas na fronteira Oeste do Brasil*, Campinas: Tese de Doutorado, IE/Unicamp, 2005.

GERHARD, D. The frontier in comparative view. In: *Comparative studies in Society and History*, 1 n. 2, 1959.

GÓES FILHO, Synesio Sampaio, *Navegantes, Bandeirantes e Diplomatas – Um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*, São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GOTTMANN, J. *The Significance of Territory*. Charlottesville: University of Virginia Press, 1973.

HENESSY, Alistair. *The frontier in Latin American history*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1978.

HEVILLA, María Cristina. El estudio de la frontera una aproximación bibliográfica. Biblio 3W No 125, 24 de noviembre de 1998

-----, San Juan (Argentina): el papel cambiante de una frontera. Scripta Nova, I Congreso Internacional de Geocrítica, 1999.

HOLANDA, S. B. Monções, São Paulo: Brasiliense, 1990.

-----, Caminhos e Fronteiras, São Paulo: Companhia as letras, 1994.

JONES, Stephen, "Boundary Concepts in Setting Time and Space", Annals of the Association of American Geographers n 49: 241–55, 1959.

JESUS, Nauk Maria de, Na trama dos conflitos: a administração na fronteira oeste da América portuguesa (1719-1778), Niterói, Tese de Doutorado: ICHF/ DH/ UFF, 2006.

KANTOR, Íris, "Usos Diplomáticos da Ilha-Brasil – Polêmicas Cartográficas e Historiográficas" in: Vária História, vol 23, nº 37, Janeiro/Junho, Belo Horizonte, 2007.

JOHNSON, C. JONES, R. PAASI, A. et. al. Interventions on rethinking 'the border' in border studies. Political Geography, 30(2), 61-69.2011

Juricek, J.T. American Usage of the Word "Frontier" from Colonial Times to Frederick Jackson Turner Proceedings of the American Philosophical Society Vol. 110, No. 1, 1966.

KATZAMN, Martin T. The Brazilian Frontier in Comparative Perspective. In: Comparative Studies in Society and History, Vol. 17, No. 3 (Jul., 1975), pp. 266-285

KRISTOF, Ladis D., "The Nature of Frontiers and Boundaries", in: Annals of the Association of American Geographers v 49 n 3 (part 1): 269-282, 1959.

LAPA, José Roberto do Amaral, 1973, Economia Colonial, São Paulo: Ed. Perspectiva.

LENHARO, Alcir, Crise e Mudança na Frente Oeste de Colonização, Cuiabá: UFMT, 1982.

LIMA, Nísia Trindade. Um Sertão chamado Brasil – Intelectuais e representação geográfica da identidade nacional, Rio de Janeiro: Revan, 1999.

LOMBARDI, Mary. The Frontier in Brazilian History: An Historiographical Essay. Pacific Historical Review, Vol. 44, No. 4 (Nov., 1975), pp. 437-457

MAIA, João Marcelo Ehlert, A Terra como Invenção – O espaço no pensamento social brasileiro, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

MALDI, Denise, "De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e da fronteira indígenas nos séculos XVIII e XIX" in: Revista de Antropologia, n ° 40 v.2, São Paulo: USP, 1997.

MARTIN, André Roberto, As Fronteiras Internas e a Questão Regional do Brasil, São Paulo: Tese de Doutorado, DG/FFLCH/USP, 1993.

MARTINS, José de Souza, *Capitalismo e Tradicionalismo: Estudos sobre as Contradições da Sociedade Agrária no Brasil*, São Paulo: Pioneira, 1975.

\_\_\_\_\_, *Fronteira: A Degradação do Outro nos Confins do Humano*, São Paulo: Hucitec, 2009.

MEIRELES, Denise Maldi, *Os Guardiães da Fronteira: Rio Guaporé – século XVIII*, Petrópolis: Vozes, 1989.

MIKESSEL, Marvin W. "Comparative Studies in Frontier History," *Annals of the Association of American Geographers*, vol. 50, no. 1 (March 1960), pp. 62-74

MINGHI, Julian, "Boundary Studies in Political Geography" in: *Annals of the Association of American Geographers* n 53: 407–28, 1963.

MONBEIG, P. *Pionniers et planteurs de l'État de São Paulo*. Paris: Armand Colin, 1952

MORAES, A.C.R., *Geografia, capitalismo e meio ambiente*, São Paulo: Tese de Livre-Docência, DG/FFLCH/USP, 2000.

\_\_\_\_\_, *Bases da Formação Territorial do Brasil. O território colonial brasileiro no 'longo' século XVI*, São Paulo: Hucitec, 2000.

\_\_\_\_\_, *Território e História no Brasil*, São Paulo: Hucitec, 2002.

\_\_\_\_\_, *Geografia Histórica do Brasil – Cinco Ensaio, Uma Proposta e Uma Crítica*, São Paulo: Annablume, 2009

MORAES, A. C. R. "Geografia, interdisciplinaridade e metodologia". *GEOUSP – Espaço e Tempo* (Online), São Paulo, v. 18, n. 1, pp. 9-39, 2014.

NEWMAN, David, "Boundaries" in: John Agnew, Katharyne Mitchell and Gerard Toal (eds) *A Companion to Political Geography*, Oxford: Blackwell, 2002.

\_\_\_\_\_, "On Borders and Power: A Theoretical Framework" in: *Journal of Borderland Studies* 18(1): 13–24, 2003.

\_\_\_\_\_, "Borders and Bordering: Towards an Interdisciplinary Dialogue", in: *European Journal of Social Theory* 9 (2): 171-186, 2006.

NEWMAN, David and PAASI, Anssi, "Fences and Neighbours in the Post-Modern World: Boundary Narratives in Political Geography", in: *Progress in Human Geography* 22(2): 186–207, 1998.

OLIVEIRA, 2000 *Americanos : representações da identidade nacional no Brasil e nos EUA* . Belo Horizonte: UFMG, 2000

Paasi, A., *Boundaries as social processes: Territoriality in the world of flows*. *Geopolitics*, 3(1), 69-88, 1998.

PAASI, Anssi, "Territory" in: John Agnew, Katharyne Mitchell and Gerard Toal (eds) *A Companion to Political Geography*, Oxford: Blackwell, 2003.

PORCARO, T. Perspectivas teóricas en el estudio de las fronteras estatales desde la geografía. In: BRATICEVIC, S. I. et. al. Bordes, límites, frentes e interfaces : algunos aportes sobre la cuestión de las fronteras. Ciudad Autónoma de Buenos Aires : Alejandro Gabriel Benedetti, 2017.

POUNDS, N.J.G, “The origins of the idea of national frontier in France”, in: Annals of the Association of American Geographers n 41, 1951.

-----, “France and ‘les limites naturelles’ from the seventeenth to the twentieth centuries” in: Annals of the Association of American Geographers n 44, 1954.

PRESCOTT, J. R. V., 1965, The Geography of Frontiers and Boundaries, London: Hutchinson University Library.

-----, Political Frontiers and Boundaries. Chicago: Aldine, 1987.

REIS FILHO, Nestor Goulart, Contribuição ao estudo da evolução urbana no Brasil (1500-1720). São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1968.

-----, Evolução Urbana do Brasil 1500-1720, São Paulo: Editora Pini, 2001.

ROSA, Carlos Alberto, A Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá (vida urbana em Mato Grosso – 1722/1808), São Paulo: Tese de Doutorado: DH/FFLCH/USP, 1996.

-----, “O Urbano Colonial na Terra da Conquista” in: Carlos Alberto Rosa & Nauk Maria de Jesus (org.) – A Terra da Conquista – História de Mato Grosso Colonial, Cuiabá: AE Editora, 2003.

RUMLEY, Denis, and MINGHI, Julian, “The border landscape concept” in: The Geography of Border Landscapes, Dennis Rumley and Julian Minghi (org.) London: Routledge, 1991.

RUSSEL-WOOD, A.J.R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. Rev. bras. Hist. vol. 18 n. 36 São Paulo, 1998.

SALIZI, E. H. e BARADA, J. Fronteras en perspectiva, perspectivas sobre las fronteras. Ciudad Autónoma de Buenos Aires : Editorial de la Facultad de Filosofía y Letras Universidad de Buenos Aires, 2019.

SANTOS, Pensando o Espaço do Homem, São Paulo: Hucitec, 1997.

----- . Por uma Geografia Nova. Da Crítica da Geografia à Geografia Crítica, São Paulo: Hucitec/Edusp, 2002a.

SILVA, Jovam Vilela da, A Capitania de Mato Grosso: política de povoamento e população – século XVIII, São Paulo: Tese de Doutorado: DH/FFLCH/USP. SILVA, Lígia M<sup>a</sup> Osório, 1996, Terras Devolutas e Latifúndio. Efeitos da lei de 1850, Campinas/ São Paulo: Ed. Unicamp, 1994.

SILVA, L. O., A Fronteira e outros Mitos, Campinas: Tese apresentada para o concurso de Docente Depto. de Política e História Econômica, IE/Unicamp, 2001.

SOUZA, Candice Vidal e, A Pátria Geográfica: Sertão e Litoral no pensamento Social Brasileiro, Goiânia: UFG, 1997.

SOUZA, L. M. O Sol e a sombra. Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.

TAYLOR, Peter., “The state as container: territoriality in the modern world-system.” in: Progress in Human Geography 18, 151-62, 1994.

TEIXEIRA NETO, Antônio, “Formação Territorial: Considerações sobre alguns aspectos geográficos, históricos e políticos” in: Boletim Goiano de Geografia vol.2 nº2 jul./dez., Goiânia:UFG, 1982.

-----, “O território goiano: formação e processo de povoamento e urbanização” in: Maria Geralda de Almeida (org.) – Abordagens Geográficas de Goiás: O natural e o social na contemporaneidade, Goiânia: IESA, 2002.

VALVERDE, O. Planalto Meridional do Brasil. Guia da Excursão n.º 9, realizada por ocasião do XVIII Congresso Internacional de Geografia. Rio de Janeiro, CNG, 1957c.

VELHO, Otávio Guilherme. Frentes de Expansão e Estrutura Agrária . Rio de Janeiro: Zahar, 1972

-----, Capitalismo autoritário e campesinato. São Paulo/Rio de Janeiro, Difel, 1979. 261 p.

VIANA, Hélio, História Diplomática do Brasil, Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1958.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci, A Conquista da Terra no Universo da Pobreza: Formação da Fronteira Oeste do Brasil 1719-1819, São Paulo: Hucitec, 1987.

WAIBEL, L. Capítulos de Geografia Tropical e do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1958.

WEBER, D. J. e RAUSCH, J. M. Where Cultures Meet – Frontiers in Latin American History. Wilmington: SR Books, 1994.

ZUSMAN, P. Representaciones, imaginarios y conceptosen torno a la producción material de las fronteras. Reflexiones a partir del debate Hevilla-Escamilla. Biblio 3W. Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona, nº 149, 25 de marzo de 1999

ZUSMAN, Perla Brígida, Tierras para El Rey. Tres Fronteras y la Construcción del Territorio del Rio de la Plata (1750-1790), Bellaterra: Tese de Doutorado, DG/Universidade Autônoma de Barcelona, 2000

NOGUEIRA, C. E. **Nos Sertões do Poente** – Conquista e colonização do Brasil Central. Dissertação de Mestrado (Geografia Humana): DG/FFLCH/USP, 2008.

\_\_\_\_\_. **O lugar da fronteira na Geografia de Pierre Monbeig**. Tese de Doutorado (Geografia Humana): DG/FFLCH/USP, 2013.

\_\_\_\_\_. Fronteiras e frentes pioneiras: aproximações teóricas. **Revista Geonorte**, Edição Especial 3, v.7, n.1, 2013a, p.1135-1154.

\_\_\_\_\_. A apropriação metodológica das frentes pioneiras na formação da Geografia Brasileira (1930-1950). **Terra Brasilis** (Nova Série), n. 5, 2015. Disponível em: < <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/1480> > . Acesso em: 6 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. A fluidez do território: capitalismo e fronteira na obra de Pierre Monbeig. **Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege)**, v.15, n.27, mai./ago 2019, p.139-168.

## **HISTORICAL GEOGRAPHY OF A BOUNDARY: THE WEST BORDER IN PORTUGUESE AMERICA**

### **Abstract:**

From the analysis of the process of conquest and colonization of Mato Grosso in the 18th century, this article seeks to construct an interpretation about the constitution of a boundary line between the Portuguese and Spanish colonial territories that served as a landmark for Brazilian current political limits. Using primary sources, or reinterpreting documentary collections collected by other scholars, the objective was to demonstrate, in a study of Historical Geography, that the process of political valorization of Mato Grosso space fulfilled a significant role in the consolidation of the occupation of the region. In other words, the hypothesis is that the geographical situation of the auriferous findings, which gave Mato Grosso the unique condition of being a mining and border captaincy, underpinned the development of deliberate territorial policies that reveal a geopolitical purpose in intentional actions of the Portuguese metropolis for the settlement of the region.

**Keywords:** *Historical Geography. Border Space. Mato Grosso.*

## **GEOGRAFÍA HISTÓRICA DE UNA FRONTERA: EL BORDE OCCIDENTAL EN AMÉRICA PORTUGUESA**

### **Resumen:**

Basado en el análisis del proceso de conquista y colonización de Mato Grosso en el siglo XVIII, este artículo busca construir una interpretación sobre la constitución de una línea fronteriza entre los territorios coloniales portugueses y españoles que sirvió como baliza para los límites políticos actuales de Brasil. Utilizando fuentes primarias, o reinterpretando colecciones documentales recopiladas por otros académicos, el objetivo fue demostrar, en un estudio de Geografía Histórica, que el proceso de valorización política del espacio de Mato Grosso cumplió un papel no insignificante en la consolidación de la ocupación de la región. En otras palabras, se defiende la hipótesis de que la situación geográfica de los hallazgos de oro, que le dieron a Mato Grosso la condición única de ser una capitanía minera y fronteriza, sustentaron el desarrollo de políticas territoriales deliberadas que revelan un propósito geopolítico en acciones intencionales de la metrópoli portuguesa para el asentamiento de la región.

**Palabras clave:** *Geografía Histórica. Fronteras. Mato Grosso.*

Submetido: 05/05/2020

Aceite: 11/06/2020